



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 130/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1712/2021, de 13/07/2021, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 14/07/2021, edição de nº 2305, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 15.468.556,16 (Quinze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103040017.1.068000 ESGOTO SANITÁRIO

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 57.500,00

888 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.437.460,76

889 FONTE: 337 CV FUNASA ESGOTO SANITÁRIO

SOMA.....R\$ 1.494.960,76

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 5.535,55

2423 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 300.000,00

2424 FONTE: 1300 CV.IAT Barracão Industrial Coleta Seletiva

SOMA.....R\$ 305.535,55

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.1.004000 RECAPE ASFÁLTICO

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 50.786,13

1432 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 302.207,73

2425 FONTE: 802 CV.SEDU/GOVEST Recape Asfáltico

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.957.750,00

2426 FONTE: 1201 CV.MCIDADES/CEF Recapeamento Asfáltico

266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.516.542,51

1572 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 492.733,30

2427 FONTE: 816 CV.TUR/CEF Pav. Asfáltica Rural

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 477.500,00

2428 FONTE: 1200 CV.MTUR/CEF Pav. Asfáltica Rural

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 2.865.000,00

2429 FONTE: 1202 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.337.000,00

2430 FONTE: 1203 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 2.110.919,59

2431 FONTE: 1204 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 955.000,00

2432 FONTE: 1205 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural

SOMA.....R\$12.065.439,26

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO

226610030.1.034000 CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS NA CIDADE INDUSTRIAL

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.602.620,59

1785 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 1.602.620,59

TOTAL.....R\$15.468.556,16



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º deste Decreto**, decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	600.000,00
FONTE: 802 CV.SEDU/GOVEST Recape Asfáltico.....	R\$	62.207,73
FONTE: 337 CV.FUNASA Esgoto Sanitário.....	R\$	367.377,65
FONTE: 816 CV.TUR/CEF Pav. Asfáltica Rural.....	R\$	492.733,30
SOMA.....	R\$	1.522.318,68

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.582.198,65
FONTE: 337 CV.FUNASA Esgoto Sanitário.....	R\$	1.070.083,11
FONTE: 802 CV.SEDU/GOVEST Recape Asfáltico.....	R\$	240.000,00
FONTE: 1200 CV.MTUR/CEF Pav. Asfáltica Rural.....	R\$	477.500,00
FONTE: 1201 CV.MCIDADES/CEF Recapeamento Asfáltico.....	R\$	1.957.750,00
FONTE: 1202 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural.....	R\$	2.865.000,00
FONTE: 1203 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural.....	R\$	1.337.000,00
FONTE: 1204 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural.....	R\$	2.110.919,59
FONTE: 1204 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural.....	R\$	955.000,00
FONTE: 1300 CV.IAT Barracão Industrial Coleta Seletiva.....	R\$	300.000,00
SOMA.....	R\$	12.915.873,29

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	24.350,29
1457 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	26.435,84
1457 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....	R\$	50.786,13
TOTAL.....	R\$	15.468.556,16

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos **dezesesseis** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e um**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição n°. 2309 Página 139-140 Ano: X

Data: 20/07/2021

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:E5C333C4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 608/2021 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

CONCEDE PENSÃO POR MORTE AO SENHOR VALDECIR APARECIDO TRINDADE, DE FORMA DEFINITIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o Requerimento protocolado sob nº 1678/2021, de 31/05/2021;
o Parecer da Assessoria Jurídica;
o disposto no Inciso I do Art. 47 da Lei nº 835/2006 e alterações;

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte, a partir de 30 de maio de 2021, ao Senhor **VALDECIR APARECIDO TRINDADE**, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.053.820-2- SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº. 997.492.709-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, casado civilmente com a servidora **MARISA BERNARDO DE AZEVEDO TRINDADE**, falecida em data de 30 de maio de 2021, consoante Certidão de Óbito Matrícula sob nº. 08447230155 2021 4 00012 036 0004992 26 de Registro de Óbito do Cartório de Registro civil do Município e Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

II – A Servidora falecida era ocupante do cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 148/2018 de 06 de março de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

III – A referida Servidora deixou filhos maiores e o viúvo acima qualificada no item I, seja aplicado a ele de forma definitiva o valor de R\$ 1.540,22 (Um mil quinhentos e quarenta reais e vinte e dois centavos), sendo os proventos da pensão por morte.

IV – Retroagir os efeitos desta Portaria a partir de 30 de maio de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:02F8A8D0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 678/2021

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA** o **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor **SÉRGIO LUIZ BORGES**, a viajar no dia 19 de julho de 2021 a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta

Municipalidade, junto a GIGOV/MR e no Escritório do Deputado Paulo Rogério do Carmo, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de julho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B86570E5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 679/2021

AUTORIZA O SECRETÁRIO DO EXECUTIVO A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA** o **SECRETÁRIO DO EXECUTIVO**, o Senhor **RODRIGO BORGES**, a viajar no dia 19 de julho de 2021 a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a GIGOV/MR e no Escritório do Deputado Paulo Rogério do Carmo, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de julho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:CF42B6E4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 130/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1712/2021, de 13/07/2021, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 14/07/2021, edição de nº 2305, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.468.556,16 (Quinze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103040017.1.068000 ESGOTO SANITÁRIO
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$
57.500,00

888 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.437.460,76

889 FONTE: 337 CV.FUNASA ESGOTO SANITÁRIO SOMA.....R\$ 1.494.960,76

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 5.535,55

2423 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 300.000,00

2424 FONTE: 1300 CV.IAT Barracão Industrial Coleta Seletiva SOMA.....R\$ 305.535,55

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.004000 RECAPE ASFÁLTICO

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 50.786,13

1432 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 302.207,73

2425 FONTE: 802 CV.SEDU/GOVEST Recape Asfáltico
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.957.750,00

2426 FONTE: 1201 CV.MCIDADES/CEF Recapeamento Asfáltico
266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.516.542,51

1572 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 492.733,30

2427 FONTE: 816 CV.TUR/CEF Pav. Asfáltica Rural
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 477.500,00

2428 FONTE: 1200 CV.MTUR/CEF Pav. Asfáltica Rural
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 2.865.000,00

2429 FONTE: 1202 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.337.000,00

2430 FONTE: 1203 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 2.110.919,59

2431 FONTE: 1204 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 955.000,00

2432 FONTE: 1205 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural SOMA.....R\$12.065.439,26

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO
226610030.1.034000 CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS NA CIDADE INDUSTRIAL

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.602.620,59

1785 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 1.602.620,59
TOTAL.....R\$15.468.556,16

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 600.000,00
FONTE: 802 CV.SEDU/GOVEST Recape Asfáltico.....R\$ 62.207,73

FONTE: 337 CV.FUNASA Esgoto Sanitário.....R\$ 367.377,65

FONTE: 816 CV.TUR/CEF Pav. Asfáltica Rural.....R\$ 492.733,30

SOMA.....R\$ 1.522.318,68

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.582.198,65

FONTE:	337	CV.FUNASA	Esgoto
Sanitário.....		R\$ 1.070.083,11	
FONTE:	802	CV.SEDU/GOVEST	Recape
Asfáltico.....		R\$ 240.000,00	
FONTE:	1200	CV.MTUR/CEF	Pav. Asfáltica
Rural.....		R\$ 477.500,00	
FONTE:	1201	CV.MCIDADES/CEF	Recapeamento
Asfáltico.....		R\$ 1.957.750,00	
FONTE:	1202	CV.MAPA/CEF	Pav. Asfáltica
Rural.....		R\$ 2.865.000,00	
FONTE:	1203	CV.MAPA/CEF	Pav. Asfáltica
Rural.....		R\$ 1.337.000,00	
FONTE:	1204	CV.MAPA/CEF	Pav. Asfáltica
Rural.....		R\$ 2.110.919,59	
FONTE:	1204	CV.MAPA/CEF	Pav. Asfáltica
Rural.....		R\$ 955.000,00	
FONTE:	1300	CV.IAT	Barracão Industrial Coleta Seletiva.....R\$ 300.000,00
SOMA.....		R\$12.915.873,29	

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 24.350,29

1457 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 26.435,84

1457 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 50.786,13
TOTAL.....R\$15.468.556,16

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:D3C3E3E4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 131/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1713/2021, de 13/07/2021, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 14/07/2021, edição de nº 2305, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.450.833,00 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e três reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS